



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3501

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- Errata a Portaria Nº 07/2022.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DZFRS1ZQSZKG5OFEQN8IMA

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



ERRATA A PORTARIA Nº 07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º: No corpo da Portaria nº 07/22, **Onde se lê: "GEOVANNE DE SOUZA TRINDADE**, brasileiro, inscrito no RG Nº 2029280 SSP/DF, e CPF Nº 001.064.511-03"

Leia-se: "GEOVANE MURILO MARQUES DOMINGUES, brasileiro, casado, inscrito no CI-RG Nº 0958672873 SSP/BA, e CPF/MF 831.653.635-87".

Art. 2º - Essa errata entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 15 de Fevereiro de 2022.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 480-2130 – Fax (0xx77) 480-2120
Coribe – Bahia